INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 191/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, para aquisição de gasolina comum, em caráter emergencial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Turismo de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do ***inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021***, em favor da **AUTO POSTO EXPRESS HIDRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.XXX.XXX/0001-54**, com sede na Rua Sebastiana maria Ribeiro, S/N, Qd. 18, Lt. 01, Morada do Sol, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-274, neste ato representada pelo Sr. Leandro Ribeiro Gomes, doravante denominada **CONTRATADA**, **no valor total de R$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	GASOLINA COMUM, ASPECTO FÍSICO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTIDA NO REGULAMENTO TÉCNICO DA ANP, PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE HIDROLÂNDIA	**2.000 LITROS**	AUTO POSTO EXPRESS HIDRO LTDA	R$ 6,58	R$ 13.160,00
VALOR TOTAL: R$ 13.160,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

08.34.23.695.0012.2052.3.3.90.30.01 - Fonte 100, Ficha: 0388.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 30 de setembro de 2026.

SILVIO QUIRINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Turismo e Cultura